

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00908/2023

DATA: 28/04/2023

PROCESSO Nº 04236396/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa UNITEXTIL UNIAO INDUSTRIAL TEXTIL S A , estabelecida na AUDIZIO PINHEIRO, 00298, bairro DOM LUSTOSA, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.203.904/0001-63 e CGF nº 06.163.432-8 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	40103900	CORREIA DE TRANSMISSÃO/BORRACHA TC-35ER 25X117950 0/-120. ATRIBUTOS NVE: AA PERFIL; 9999 OUTROS SENDO: TC-35ER, AB COMPRIMENTO(CM/POL) 003 SUPERIOR A 60 ATÉ 150(24 ATÉ 60) SENDO: 117,95CM, 46,43POL.
2	40103900	CORREIA DE TRANSMISSÃO/BORRACHA TC-35ER 25X119600 0/-120. ATRIBUTOS NVE: AA PERFIL; 9999 OUTROS, SENDO: TC-35ER, AB COMPRIMENTO(CM/POL); 007 SUPERIOR 240(94), SENDO: 11960CM,4708,66POL.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.



Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



